



Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Amazonas. FUNDADO EM 23 DE ABRIL DE 2003

ERRATA DO EDITAL DE POSSE PUBLICADO NO DIA 16.05.2024

Pelo presente EDITAL, a Presidente da Comissão Eleitoral do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM, no uso de suas atribuições legais, e com base no Estatuto Social do SINDAEMA/AM, FAZ SABER que no dia 16.07.2024 foi publicado edital comunicando o resultado das eleições realizadas nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2024, bem como declarando oficialmente eleitos e empossados os membros da chapa vencedora, qual seja a CHAPA 01 - EXPERIÊNCIA, LUTA E INOVAÇÃO. Todavia, houve um equívoco no título do referido edital. Onde se lê "EDITAL - COMUNICANDO REJEIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CHAPA ELEIÇÕES SINDICAIS QUINQUÊNIO 2024/2029", leia-se "EDITAL - COMUNICADO DE POSSE DA NOVA ADMINISTRAÇÃO DO SINDAEMA/AM GESTÃO 2024/2029". Ficam os demais termos e informações do documento anterior ratificados para todos os fins.

Manaus/AM, 16 de julho de 2024.
Luana Patrícia de Oliveira Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2024-PMA.**

A Comissão Geral de Licitação torna público e oficializa, para conhecimento dos interessados, a presente errata do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PMA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas (DOM) no dia 12/07/2024 – Nº 3650, conforme as disposições a seguir alinhadas:

Onde lê-se:

ABERTURA: 29/07/2024 às 10h – Brasília

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no portal www.licitanet.com.br, a partir do dia 15.06.2024.

Leia-se:

ABERTURA: 30/07/2024 às 10h – Brasília

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no portal www.licitanet.com.br, a partir do dia 16.07.2024

Autazes, 15 de julho de 2024.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Autazes.

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caruaru, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais de Caruaru. Data e Local: Os interessados deverão apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o PROJETO DE VENDA, no período de 18 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, no horário de 08h às 12h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Caruaru/AM. Cep. 69.500-000, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.

Abertura: A sessão pública de abertura dos envelopes está designada para o dia 20 de agosto de 2024, às 09h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Caruaru/AM. Cep. 69.500-000, observadas todas as condições do Edital e seus anexos. Regência Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações. Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Caruaru/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Caruaru (AM), 17 de julho de 2024.
JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de contratação
Portaria 240/2024 - GP

**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caruaru, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de acordo com a Nota Técnica Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM, para atendimento dos alunos indígenas da rede pública municipal de ensino do município de Caruaru através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data e Local: Os interessados deverão apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o PROJETO DE VENDA, no período de 18 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024, no horário de 08h às 12h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Caruaru/AM. Cep. 69.500-000, observadas todas as condições do Edital e seus anexos.

Abertura: A sessão pública de abertura dos envelopes está designada para o dia 21 de agosto de 2024, às 09h, na Sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Caruaru/AM. Cep. 69.500-000, observadas todas as condições do Edital e seus anexos. Regência Legal: Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações. Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Caruaru/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Caruaru (AM), 17 de julho de 2024.
JOHN AUDRY MELO DE OLIVEIRA
Agente de contratação
Portaria 240/2024 - GP

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PONTES, PORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS, FERROVIAS, RODOVIAS, BARRAGENS, AEROPORTOS, HIDRELÉTRICAS, CANAIS, OBRAS DE SANEAMENTO E ENGENHARIA CONSULTIVAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

- SINTRAPAV –AM. CNPJ.04.612.081/0001-31
Fundado nos Termos da Legislação Vigente em 8 de Abril de 1979

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem, Pontes, Portos, Viadutos, Túneis, Ferrovias, Rodovias, Barragens, Aeroportos, Hidrelétricas, Canais, Obras de Saneamento e Engenharia Consultivas do Estado do Amazonas, pelo presente EDITAL, convoca todos os Associados do Sindicato, em pleno gozo dos seus direitos, para uma reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 de Julho de 2024, em primeira convocação às 17:00 horas, com maioria dos associados quites, e em segunda convocação às 18:00 horas, com qualquer número de associados conforme a legislação vigente, em sua sede, sito a rua Marçílio Dias, nº 256, nesta cidade, a fim de deliberar e votar o seguinte ORDEM DO DIA: 1. Autorização à Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral do Estado do Amazonas, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, ou instaurar Dissídio Coletivo de natureza Jurídico-Econômico na Justiça do Trabalho com o Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada – SINICON; 2. Autorizar a Diretoria a realizar a Contratação de Assessoria para o acompanhamento das negociações. 3 – Aprovação da Contribuição Assistencial, Confederativa, negocial e mensalidade; 4- O que houver

Manaus(Am), 17 de Julho de 2024
Aldices Garcia de Souza
Presidente



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PONTES, PORTOS, VIADUTOS, TÚNEIS, FERROVIAS, RODOVIAS, BARRAGENS, AEROPORTOS, HIDRELÉTRICAS, CANAIS, OBRAS DE SANEAMENTO E ENGENHARIA CONSULTIVAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

- SINTRAPAV –AM. CNPJ.04.612.081/0001-31
Fundado nos Termos da Legislação Vigente em 8 de Abril de 1979

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem, Pontes, Portos, Viadutos, Túneis, Ferrovias, Rodovias, Barragens, Aeroportos, Hidrelétricas, Canais, Obras de Saneamento e Engenharia Consultivas do Estado do Amazonas, pelo presente EDITAL, convoca os associados do Sindicato, em pleno gozo dos seus direitos, para uma reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 20 de Julho de 2024, em primeira convocação às 17:00 horas, com maioria dos associados quites, e em segunda convocação às 18:00 horas, com qualquer número de associados conforme a legislação vigente em sua sede, sito à rua Marçílio Dias, nº 256- nesta cidade, a fim de deliberar e votar, sobre o seguinte: ORDEM DO DIA: 1 - Autorização à Diretoria Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem, Pontes, Portos, Viadutos, Túneis, Ferrovias, Rodovias, Barragens, Aeroportos, Hidrelétricas, Canais, Obras de Saneamento e Engenharia Consultivas do Estado do Amazonas, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, ou instaurar Dissídio Coletivo de natureza Jurídico-Econômico na Justiça do Trabalho com as Empresas: Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A CNPJ: 61.522.512/0024-07, SC-Transportes e Construções Ltda. CNPJ: 04.330.304-0001-78, Slima Construções Ltda.. CNPJ: 01.917.709-0001-19, BR - Construções e Comércio Ltda. CNPJ.01.959.422/0001-51., Econcel - Empresa de Construção Civil e Elétrica Ltda. CNPJ. 84.124.361/0001-30., Construtora Soma Ltda., CNPJ. 01.088.713/0001-11., Rota - Construções e Pavimentação Ltda. CNPJ.34.584.292/0001-79., Construtora Gautama Ltda. CNPJ. 00.725.347/0007-97, W.P. Construções, Comércio e Terraplenagem Ltda., CNPJ.01.988.959/0001-40, C.W.P-Construtora, Serviços e Agropecuária Ltda.,CNPJ. 01.926.889/0001-03, Só Poços Ltda., CNPJ. 22.818.561/0001-35, Pampulha Construções e Montagens Ltda., CNPJ.03.531.383/0001-12, IZA Construções e Comércio Ltda., CNPJ. 84.479.351/0001-17, PR - Construções e Terraplenagem Ltda., CNPJ. 84.496.033/0001-64, Construtora Etam Ltda., CNPJ. 22.768.840/0001-31, Construtora Amazônidas Ltda., CNPJ. 04.294.129/0001-00, Tercom Terraplenagem Ltda., CNPJ. 14.198.006/0001-20, Construtora Síntese Ltda., CNPJ. 84.479.062/0001-18, Concretiza Construções e Comércio Ltda., CNPJ. 84.129.154/0001-78, J.Oliveira Marques & Cia. Ltda., CNPJ. 04.629.853/0001-48, Essencial Construção e Comércio Ltda., CNPJ. 02.725.863/0001-51, Conforma Construção e Reforma Ltda., CNPJ. 04.261.540/0001-80, Servterra - Terraplenagem, Locações Ltda., CNPJ. 02.449.782/0001-76, K.W. Construções, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ. 04.015.928/0001-09, Construções e Terraplenagem Anuniação Ltda., CNPJ. 84.448.224/0001-50, SCC - Construtora da Amazônia Ltda. CNPJ. 08.086.618/0002-09, Pavinorte - Pavimentação Ltda., CNPJ. 02.776.258/0002-90, Construtora Andrade Gutierrez S.A. CNPJ. 17.262.213/0001-94, Vera Cruz Construções e Pavimentações Ltda. CNPJ. 10.334.608/0001-06, Tescon Engenharia Ltda, CNPJ.39.785.563/0001-78, Rental Norte Locação de Máquinas Limitada, CNPJ.09.238.869/0001-43, Ardo Construtora e Pavimentação Ltda.- 07.354.898/0001-45, Suames Empreiteira e Serviços Ltda.- CNPJ.01.621.046/0001-90, SP-Construção de Poços Artesianos Ltda.10.736.420/0001-94;Tarumá Construções e Terraplenagem Ltda. CNPJ.10.683.408-0001-69, RGA Empreendimentos e Comércio Ltda. CNPJ. 84.477.033-0001-17, AGIL Locações de Equipamentos e Serviços de Terraplenagem Ltda. CNPJ: 10.403.490-0001-20, Santa Fé Construções e Pavimentações LTDA. CNPJ 10.448.267/0001-23, Delta Construções S/A. CNPJ. 10.788.628/0027-96, Construbase Engenharia LTDA. CNPJ 62.445.838/0001-46, Marmud Cameli & Cia LTDA. Fort Empreendimentos e Tecnologia LTdA. CNPJ. 04.028.313/0001-09, Srav-Ter Movimentação de Solo LTDA. CNPJ. 08.517.528/0001/44, Consórcio Sistema Pri-Falcão Bauer. CNPJ. 12.222.468/0001-00, Miyamoto Engenharia LTDA. 34.514.679/0001-59, Big Trading e Empreendimentos LTDA. CNPJ. 06.317.393/0002-29, Maxsuel Da S. Rodrigues-ME. CNPJ. 06.184.988/0001-72, Adriana Silva Pereira-ME. CNPJ. 10.910.590/0001-43, Consórcio Encalco-Engeveix- Kallas. CNPJ. 14.517.651/0001-68, Consórcio Sanches Tripolini - ERIN. CNPJ.11.536.512/0001-93, Contrutora Rio Piorini LTDA. CNPJ. 03.820.151/0001-84, Concrecicle Comércio de Materiais Reciclados para Construção LTDA. 11.640.954/0001-85, Singulare Pré Moldados em Concreto LTDA. CNPJ. 02.443.431/0001-58, Alphaville Manaus Empreendimentos IMOD. LTDA. CNPJ. 07.480.111/0001-91, Liomar Guimarães Azevedo. CNPJ.J. 34.581.850/0001-42, M.I. Caldeira Madureira – ME. CNPJ. 07.766.557/0001-87, Diretriz Pavimentação e Terraplenagem LTDA. CNPJ 63.732.887/0001-32, MCW Construções Comércio e Terraplenagem LTDA. CNPJ. 10.449.469/0001-66, Diego Bressar Pinto. CNPJ. 08.730.874/0001-06, DM Contruções e Comércio LTDA. CNPJ. 03.402.598/0001-33, Costa Fortuna Fundações e Construções LTDA. CNPJ. 04.165.364/0001-82, Construtora Metropolitana LTDA. CNPJ. 34.592.519/0001-28, G. Magella da Silva – EPP. CNPJ. 13.323.481/0001-48, Metal Poços Construções de Poços Artesianos LTDA. CNPJ. 07.899.346/0001-12, Construtora Tocantins Ind. E. Comércio ITDA. CNPJ. 34.483.180/0001-21, Metro Quadrado Eng. LTDA. CNPJ. 04.812.064/0001-48, Marcelo V. da Cunha – ME. CNPJ. 02.260.809/0001-88., E.C. Cardoso. CNPJ. 02.255.309/0001-58, AGL. Locadora de Maq. Pesadas e Terraplenagem. CNPJ. 06.998.297/0001-02, CR Almeida S/A – Engenharia de Obras, SA Paulista de Construções e Comércio, Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda, CNPJ. 08.870.769/0005-04, Ebramonte Montagem Industrial Ltda-ME, CNPJ.08.643.670/0001-38, Cical Terraplenagem de Construção Ltda-ME, CNPJ. 08.252.032/0001-96, L.A. Jato e Pintura Ltda-ME, CNPJ..10.813.453/0001-90, Martifer Construções Metálicas Ltda. CNPJ. 11.773.740/0001-87, Consórcio Construtor Monotrilho Manaus, CNPJ. 16.949.176/0001-24, JM Engenheiros Consultores, CNPJ. 07.321.709.0001/31.. Cimencal Terraplenagem Ltda. CNPJ. 01.615.290/0001-40, KPK-Construções Ltda. CNPJ. 12.285.444.0001-08, Jan Engenhari a Ltda. CNPJ. 38.734.794.0001-90, Greenleaf Projetos e Serviços S.A. CNPJ. 31.838.584.0001-00, Mamute Pavimentação e Construção Ltda. CNPJ. 17.783.933.0001-03. SS Locação e Terraplenagem CNPJ: 17.648.644/0001-93, Consórcio Sanches Tripoloni-Soma-Engespro CNPJ 20.645.956/0001-58. C.D.C. Empreendimentos LTDA CNPJ 84.524.842/0001-32. Fixxar do Brasil Produtos e Serviços LTDA CNPJ 13.493.278/0001-90, Evolution Terraplenagem e Empreendimentos LTDA CNPJ 26.391.002/0001-42. Tecon Tecnologia em Construções LTDA CNPJ 05.502.281/0001-02, YEM Serviços Técnicos e Construções LTDA CNPJ 17.811.701/0001-03, Passarelli Engenharia e Construções LTDA CNPJ 60.625.829/0001-01. 2- Autorizar a Diretoria a realizar a Contratação de Assessoria para o acompanhamento das negociações. 3- Aprovação da Contribuição Assistencial, Confederativa, negocial e mensalidade: 4- O que houver.

Manaus(Am), 17 de Julho de 2024.
Aldices Garcia de Souza
Presidente



COMUNICADO

Amazonia Mucajai Mineração Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 206/19-01, que autoriza a Captação de Água Superficial, localizado na Rodovia BR-174, km 134, Lote 95, Gleba Uatumã, Fazenda Joel, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 01°50'30,08" S e 60°07'01,97" W, Presidente Figueiredo-AM, com validade de 05 Anos.



**Prefeitura de
Manaus**

AVISO DE PROSEGUIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 195/2023-CML/PM
(Processo n. 2023.35000.31032.0.021233 – SEMACC)**

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agroindustriais, para atender as demandas do Programa 0136 – Agricultura Familiar, Produção Rural, Piscicultura e Pesca.

Data e Horário: 18/07/2024 às 11h00 (horário de Brasília)

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras Governamentais, com o endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847 das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 16 de julho de 2024.

RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns da Comissão Municipal de Licitação – CML



**Prefeitura de
Manaus**

AVISO DE PROSEGUIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2024-CML/PM
(Processo n. 2023.16330.16390.0.003090 – UGCM/SEMAD)**

OBJETO: Eventual fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

Data e Horário: 18/07/2024 às 10h00 (horário de Brasília).

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 16 de julho de 2024.

JOÃO REBOUÇAS CAVALCANTE NETO

Presidente da Subcomissão de Educação da Comissão Municipal de Licitação – CML

Empresa: NACIONAL FUTEBOL CLUBE
C.A.P.S.: 04.297.800/0001-77
Data: 30/04/2024
Endereço: R. S. LUIZ, 230, AGRANOPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69057-250
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Table with columns: Código Classificação, Descrição, Saldo Atual. Rows include ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PASSIVO, etc.

Table with columns: Código Classificação, Descrição, Saldo Atual. Rows include MONEDAS - MIB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, etc.

Table with columns: Código Classificação, Descrição, Saldo Atual. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PASSIVO, etc.

Table with columns: Descrição, Saldo, Total. Rows include RECEITAS OPERACIONAIS, RECEITAS OPERACIONAIS, RECEITAS OPERACIONAIS, etc.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO NACIONAL FUTEBOL CLUBE SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO 31/12/2022.

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NACIONAL FUTEBOL CLUBE. Sr. Mario Jorge Taveira Cortez

O Conselho Fiscal do NACIONAL FUTEBOL CLUBE, cumprindo o que determina o seu Estatuto Social e a legislação vigente, reuniu-se na tarde do dia 27 de Abril de 2023, onde examinou as demonstrações financeiras e contábeis referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, compreendendo: balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício, comprovantes de depósitos e recebimentos e demais demonstrativos relativos ao período.

Nos referidos exames, o Conselho Fiscal levou em consideração as análises realizadas nos documentos fiscais, documentos bancários e balancetes, folhas de pagamentos, guias de encargos sociais, saldos de caixa e razão contábil apresentados pela contabilidade, de acordo com os critérios e procedimentos contábeis, tudo em consonância com a legislação atual. O Conselho Fiscal efetuou os exames considerando:

- a) a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos;
b) a verificação dos registros e documentos que suportam os valores e as informações contábeis divulgados.

O Conselho Fiscal concluiu que as referidas demonstrações e o que está estampado na contabilidade refletem, com considerada segurança os atos e fatos ocorridos no período analisado e a situação patrimonial e financeira do Nacional Futebol Clube em 31/12/2022, pelo que é de parecer favorável que a sua Assembleia Geral aprove as contas do exercício de 2022 levando em consideração as observações relatadas.

Manaus/AM 27 de Abril de 2023
Sidney Guilherme
Membro Titular do Conselho Fiscal
Edivaldo Mendonça Souza
Membro Titular do Conselho Fiscal

Maximus - Assessoria e Consultoria Contábil
Organização Contábil registrada no CRC/AM sob n. 00608/O-3
Rua Neper da Silveira, nº 600 - São Jorge
Fone: 3321 - 0565 / 99181-1475
E-mail: max_asses.contabil@hotmail.com

Administração do Nacional Futebol Clube
Prezados Senhores
Examinamos as demonstrações financeiras do Nacional Futebol Clube, que compreende o Balanço Patrimonial, as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício e dos relatórios de Fluxo de Caixa, referente aos exercícios contábeis de 2022, assim como o resumo das principais práticas contábeis.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários à elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções, relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sob as demonstrações contábeis, como base de nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requer o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Opinião com ressalva
Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para Opinião com Ressalvas, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do NACIONAL FUTEBOL CLUBE em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e à ITG 2003 (R1) Entidade Desportiva Profissional.

Base para Opinião com Ressalvas
Na análise documental constatamos a ausência de muitos documentos idôneos, como Nota Fiscal, Cupom Fiscal, recibos, comprovantes bancários, extratos bancários que comprovem a veracidade de alguns lançamentos contábeis. Não foram apresentadas as planilhas de Controle de contas a receber, a pagar, fornecedores e Acordo judicial trabalhista. Bem como, as provisões necessárias das perdas dos ativos registrados. As contas do passivo " Empréstimos de terceiros e Adiantamento de despesas, denotam valores expressivos, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados e seus possíveis efeitos no resultado do exercício em 31 de dezembro de 2022.

Porém, nada que afete significativamente o resultado das demonstrações como um todo.
Manaus/AM, 12 de julho de 2024.
Maximus - Assessoria e Consultoria Contábil
Auditoria e Perícia Contábil
Patricia Campos Ketter Almeida
Auditora Contábil - CRA/AM 1.9287

Empresa: NACIONAL FUTEBOL CLUBE
C.A.P.S.: 04.297.800/0001-77
Data: 30/04/2024
Endereço: R. S. LUIZ, 230, AGRANOPOLIS, MANAUS/AM, CEP 69057-250
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Table with columns: Código Classificação, Descrição, Saldo Atual. Rows include ATIVO, ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PASSIVO, etc.

Table with columns: Código Classificação, Descrição, Saldo Atual. Rows include MONEDAS - MIB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, OBRIGAÇÕES SOCIAIS, etc.

Table with columns: Código Classificação, Descrição, Saldo Atual. Rows include ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO-CIRCULANTE, PASSIVO, etc.

Table with columns: Descrição, Saldo, Total. Rows include RECEITAS OPERACIONAIS, RECEITAS OPERACIONAIS, RECEITAS OPERACIONAIS, etc.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DO NACIONAL FUTEBOL CLUBE SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO 31/12/2023.

AO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO NACIONAL FUTEBOL CLUBE. Sr. Mario Jorge Taveira Cortez

O Conselho Fiscal do NACIONAL FUTEBOL CLUBE, utilizando-se de suas prerrogativas, com base no Estatuto do Nacional Futebol Clube, reuniu-se na tarde do dia 26 de Abril de 2024, para examinar as demonstrações financeiras do período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nas demonstrações financeiras foram preparadas em acordo com os princípios que regem a elaboração das demonstrações contábeis. Procedeu-se a análise da demonstração financeira produzida no exercício, balanço, balancetes, extratos de conta corrente e documentos de suporte. Todos os registros do Balancete encontram-se devidamente documentados, contabilizados e arquivados.

O Conselho Fiscal efetuou os exames considerando: a) a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos; b) a verificação dos registros e documentos que suportam os valores e as informações contábeis divulgados.

O Conselho Fiscal concluiu que as referidas demonstrações e o que está estampado na contabilidade refletem, com considerada segurança os atos e fatos ocorridos no período analisado e a situação patrimonial e financeira do Nacional Futebol Clube em 31/12/2023, pelo que é de parecer favorável que a sua Assembleia Geral aprove as contas do exercício de 2023 levando em consideração as observações relatadas.

Manaus/AM 26 de Abril de 2024
Sidney Guilherme - Membro titular do Conselho Fiscal
Edivaldo Mendonça Souza - Membro Titular do Conselho Fiscal

Maximus - Assessoria e Consultoria Contábil
Organização Contábil registrada no CRC/AM sob n. 00608/O-3
Rua Neper da Silveira, nº 600 - São Jorge
Fone: 3321 - 0565 / 99181-1475
E-mail: max_asses.contabil@hotmail.com

Administração do Nacional Futebol Clube
Prezados Senhores
Examinamos as demonstrações financeiras do Nacional Futebol Clube, que compreende o Balanço Patrimonial, as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício e dos relatórios de Fluxo de Caixa, referente ao exercício contábil de 2023, assim como o resumo das principais práticas contábeis.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração do Clube é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários à elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções, relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sob as demonstrações contábeis, como base de nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requer o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes.

Opinião com ressalva
Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para Opinião com Ressalvas, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do NACIONAL FUTEBOL CLUBE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e à ITG 2003 (R1) Entidade Desportiva Profissional.

Base para Opinião com Ressalvas
Na análise documental constatamos a ausência de muitos documentos idôneos, como Nota Fiscal, Cupom Fiscal, recibos, comprovantes bancários, extratos bancários que comprovem a veracidade de alguns lançamentos contábeis. Não foi apresentada a análise de provisão de perdas esperadas de contas a receber conforme determina o pronunciamento contábil CPC 48 Instrumentos financeiros. Desta forma, não podemos assegurar e não asseguramos quanto a realização do saldo do contas a receber, bem como determinar os possíveis efeitos no resultado e no patrimônio líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A conta do passivo "Adiantamento de despesas", denota valores expressivos, consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados e seus possíveis efeitos no resultado do exercício em 31 de dezembro de 2023. O sub-grupo Processo trabalhista no passivo circulante, no passivo circulante, não possui a conciliação e controle financeiro do referido montante. Consequentemente, não nos foi possível, nas circunstâncias, efetuar procedimentos alternativos de auditoria, que nos possibilitassem concluir sobre os saldos apresentados e seus possíveis efeitos nas demonstrações contábeis do Clube em 31 de dezembro de 2023. Porém, nada que afete significativamente o resultado das demonstrações como um todo.

Manaus/AM, 12 de julho de 2024.
Maximus - Assessoria e Consultoria Contábil
Auditoria e Perícia Contábil
Patricia Campos Ketter Almeida
Auditora Contábil - CRA/AM 1.9287

